



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
COMISSÃO PERMANENTE DE CORREIÇÃO CONTRATUAL

TERMO DE REMESSA

[CÓPIA]

A Sua Excelência o Senhor
ADAILTON JOSÉ BARROS DAMASO TENÓRIO
Procurador-Geral Adjunto
Campo Alegre/AL
Nesta

Assunto: **Remessa dos autos dos Processos Administrativos de Correição Contratual, com Relatório Final da Comissão Permanente de Correição Contratual, para julgamento.**

Senhor Procurador-Geral Adjunto,

Na condição de Presidente da Comissão Permanente de Correição Contratual, designada por meio da Portaria nº 390, de 02 de abril de 2025, em virtude do encerramento dos trabalhos apuratórios, remeto os autos dos referidos Processos Administrativos de Correição Contratual, em volumes únicos, contendo o Relatório Final com as conclusões desta Comissão Permanente de Correição Contratual, nos termos do disposto no art. 160 da Lei Municipal nº 548/2008 e artigo 89 da Lei Municipal nº 949/2019, a saber:

PACC Nº	EMPRESA	CNPJ/Nº
001.2025	MONEY TREE TECNOLOGIA, LTDA	00.753.530/0001-00
002.2025	ORTOPEDICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	09.113.926/0001-68
003.2025	NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS LTDA	37.627.260/0001-00
004.2025	J. S. MADEIRO TRANSPORTES ME	05.407.244/0001-07
005.2025	R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA	18.296.153/0001-93

Respeitosamente,

Campo Alegre/AL, 17 de dezembro do ano de 2025.


José Alves Tenório Neto

Assessor Jurídico Municipal - Matrícula nº 2199

Presidente da Comissão Permanente de Correição Contratual - Portaria nº 390/2025

Recebido em: 17 / 12 / 25

Assinatura: 